

CARTA DOS PRINCÍPIOS DE COMBATE AO RACISMO DO GRUPO BANCO MUNDIAL

SETEMBRO DE 2021

PRINCÍPIO

1

O Grupo Banco Mundial está comprometido com uma tolerância zero ao racismo e à discriminação racial sob todas as formas e em todos os contextos.

PRINCÍPIO

2

Combater o racismo institucional e a discriminação racial sob todas as formas e em todos os contextos é fundamental para se alcançar os objectivos gémeos do Grupo Banco Mundial de erradicar a pobreza extrema e de fomentar a prosperidade partilhada.

PRINCÍPIO

3

O Grupo Banco Mundial compromete-se a combater o racismo e a discriminação racial e a promover a igualdade e a equidade para todos no que toca à sua organização e gestão, incluindo nas decisões sobre recrutamento e desenvolvimento de talentos.

PRINCÍPIO

4

O Grupo Banco Mundial procura promover a inclusão de todos e combater o racismo e a discriminação racial através dos projectos, programas e investimentos que financia com vista a responder eficazmente aos desafios de desenvolvimento e a promover o desenvolvimento sustentável.

PRINCÍPIO

5

O Banco Mundial visa promover a inclusão e combater a discriminação racial nas comunidades em que vivemos e trabalhamos mediante o efectivo envolvimento da comunidade.

PRINCÍPIO

6

O Grupo Banco Mundial reconhece que o racismo e a discriminação racial são moralmente condenáveis, contrários aos nossos Valores Fundamentais e ilegais, tanto pelo direito internacional como pelas leis da maioria dos seus estados-membros.



GRUPO BANCO MUNDIAL